



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 721

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.569 - De 05 de Novembro de 2020.*****Delimita o PERÍMETRO URBANO da cidade de Urupês.***

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O perímetro urbano da cidade de Urupês fica assim delimitado: Inicia no vértice nº 1 situado na margem esquerda do da estrada municipal URP-050 que liga Urupês à Irapuã, e margem direita do Córrego Barreirãozinho, na divisa com a propriedade de Jolando de Alessio; daí segue pela margem direita do córrego Barreirãozinho, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 326°10'49" medindo 35,68 metros até o vértice 2; no azimute 354°21'43" medindo 26,62 metros até o vértice 3; no azimute 14°23'10" medindo 39,56 metros até o vértice 4; no azimute 347°43'29" medindo 102,08 metros até o vértice 5; no azimute 353°24'59" medindo 56,00 metros até o vértice 6; no azimute 329°34'16" medindo 39,65 metros até o vértice 7; no azimute 312°54'34" medindo 36,41 metros até o vértice 8; no azimute 347°39'42" medindo 130,88 metros até o vértice 9; no azimute 343°22'39" medindo 187,59 metros até o vértice 10; no azimute 347°52'35" medindo 37,48 metros até o vértice 11; no azimute 341°21'38" medindo 181,94 metros até o vértice 12; no azimute 34°37'03" medindo 47,44 metros até o vértice 13; no azimute 65°04'05" medindo 32,66 metros até o vértice 14; no azimute 32°19'10" medindo 228,77 metros até o vértice 15, e no azimute 0°03'02" medindo 171,14 metros até o vértice 16; daí segue confrontando com a propriedade de Reinaldo Fonseca da Motta Bertolo e Outro, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 77°13'48" medindo 23,11 metros até o vértice 17, e no azimute 32°46'24" medindo 242,31 metros até o vértice 18; daí segue confrontando com a margem direita da Faixa de domínio da Rodovia Estadual " Roberto Mario Perosa " SP-379, no sentido Urupês/Ibirá, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 58°45'56" medindo 700,54 metros até o vértice 19; no azimute 58°57'21" medindo 890,81 metros até o vértice 20; no azimute 53°39'06" medindo 182,87 metros até o vértice 21; no azimute 45°32'10" medindo 193,73 metros até o vértice 22; no azimute 36°51'17" medindo 110,55 metros até o vértice 23; no azimute 31°32'58" medindo 164,21 metros até o vértice 24; daí segue confrontado com o imóvel rural de propriedade de Paulo de Tarso Perosa e Outros, no azimute 106°19'10" medindo 428,78 metros até o vértice 25; daí segue confrontando com o imóvel rural de propriedade de José de Marqui no azimute 79°54'53" medindo 87,80 metros até o vértice 26; daí segue confrontando com o imóvel rural de propriedade de Antônio José Bortoleto, nos seguintes azimutes e distâncias: no

azimute 172°21'15" medindo 201,11 metros até o vértice 27, e no azimute 172°46'51" medindo 183,24 metros até o vértice 28; daí segue confrontando com o imóvel rural de propriedade de Wanda Luzia de Alessio Segura, no azimute 173°34'02" medindo 146,63 metros até o vértice 29; daí segue confrontando com os imóveis rurais de propriedade de Antônio Donizeti Comisso e Outros, Antônio José Bortoleto, Luiz Carlos Reganhan e Rosa Maria Palhari Luiz, a ainda com a estrada municipal URP-010 que liga Urupês à Ibirá, no azimute 116°42'57" medindo 933,33 metros até o vértice 30; daí segue confrontando com a estrada municipal URP-010 que liga Urupês à Ibirá, no azimute 50°42'22" medindo 386,39 metros até o vértice 31; daí segue confrontando com a propriedade de Gilberto Reganhan, no azimute 173°06'36" medindo 512,71 metros até o vértice 32; daí segue pela margem direita do córrego Mundo Novo, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 79°30'11" medindo 24,18 metros até o vértice 33; no azimute 97°10'09" medindo 83,96 metros até o vértice 34; no azimute 121°42'00" medindo 49,47 metros até o vértice 35; no azimute 102°38'17" medindo 43,63 metros até o vértice 36; no azimute 69°38'46" medindo 57,86 metros até o vértice 37; no azimute 99°42'05" medindo 21,25 metros até o vértice 38; no azimute 116°30'51" medindo 57,60 metros até o vértice 39; no azimute 93°11'38" medindo 108,06 metros até o vértice 40; no azimute 62°27'11" medindo 46,06 metros até o vértice 41; no azimute 147°06'38" medindo 50,83 metros até o vértice 42; no azimute 91°39'32" medindo 67,54 metros até o vértice 43; e no azimute 73°49'48" medindo 82,79 metros até o vértice 44; daí segue confrontando com a propriedade de Guido Rafael Paraboli Assoni, no azimute 174°24'39" medindo 748,51 metros até o vértice 45; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Pavimentada Comendador Chafik Saab, no azimute 124°40'30" medindo 97,30 metros até o vértice 46; daí segue confrontando com a propriedade de Mauricio Pereira, no azimute 241°02'52" medindo 893,97 metros até o vértice 47; daí segue confrontando com a propriedade de Gabriel Esteves, no azimute 251°54'11" medindo 399,34 metros até o vértice 48; daí segue confrontando com a propriedade de Valdira Del Bó Gomes Sapata, no azimute 225°02'24" medindo 645,88 metros até o vértice 49; daí segue confrontando com a propriedade de Valdira Del Bó Gomes Sapata, e com a propriedade de Gabriel Esteves, no azimute 176°08'29" medindo 509,39 metros até o vértice 50; daí segue confrontando com a propriedade de Homero Aparecido Carniello, no azimute 265°28'02" medindo 223,84 metros até o vértice 51; daí segue confrontando com a propriedade de Homero Aparecido Carniello e com a propriedade de Irani Salvadego Simioni, no azimute 161°54'26" medindo 663,01 metros até o vértice 52; daí segue confrontando com a faixa de domínio da estrada vicinal pavimentada Dr. José Ravagnani Filho e com a propriedade de Antônio José Barriviera e Outros, no azimute 253°14'58" medindo 436,64 metros até o vértice 53; daí segue confrontando ainda com a propriedade de Antônio José Barriviera e Outros e com a propriedade de Gilberto Gasque, no azimute 279°13'07" medindo 288,41 metros até o vértice 54; daí segue confrontando com a propriedade de Gilberto Gasque, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 258°51'39" medindo 155,50 metros até o

vértice 55; e no azimute 162°41'00" medindo 33,05 metros até o vértice 56; daí segue confrontando com a estrada municipal URP- 155 que liga Urupês ao Bairro Bacuri, e com a propriedade de Valdir Gonzaga, no azimute 254°38'47" medindo 116,94 metros até o vértice 57; daí segue confrontando com as propriedades de Elpidio Salvadego, Laerte Aparecido Borri Marani, Antônio Lourenço da Motta e Outros, Valdinei João Freddi e Outro e Bonifácio Garcia, no azimute 292°08'48" medindo 636,13 metros até o vértice 58; daí segue confrontando com a propriedade de Bonifácio Garcia, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 244°49'38" medindo 152,88 metros até o vértice 59; no azimute 9°38'25" medindo 115,12 metros até o vértice 60; e no azimute 292°08'48" medindo 635,06 metros até o vértice 61; daí segue confrontando com as propriedades de Reinaldo de Souza Carvalho e Outros, Marcelo Antônio Lopes e Jolando de Alessio, no azimute 356°43'26" medindo 765,04 metros até o vértice 62; daí segue confrontando a propriedade de Jolando de Alessio, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 356°51'39" medindo 696,01 metros até o vértice 63; no azimute 272°50'45" medindo 108,86 metros até o vértice 64; no azimute 257°07'30" medindo 167,53 metros até o vértice 65; no azimute 238°02'43" medindo 133,52 metros até o vértice 66; e no azimute 227°38'12" medindo 171,81 metros, até o vértice 1, ou seja, margem direita do córrego Barreirãozinho, ponto onde teve início. Encerra uma área superficial de 11.875.852,00 m<sup>2</sup> (onze milhões oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados), ou 1.187,5852 (mil hectares, cento e oitenta e sete ares, cinquenta e oito centiares e cinquenta e dois centésimos de centiares), e perímetro de 16.228,99 metros lineares.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em, em especial, a Lei nº 2.444, de 05 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 05 de Novembro de 2020.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

OBSERVAÇÃO:

A presente lei foi publicada, no ensejo de sua sanção no periódico "Folha da Região", edição nº 628, Ano 22, fls. 02 - Publicações Oficiais, do dia 14 de novembro de 2020.

Dado o seu grande interesse e para maior facilidade de consulta, estamos dando publicidade da mesma no "Diário Oficial do Município".

Secretaria da Prefeitura Municipal.

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjucação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181/2024 - SRP**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos

elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - SRP**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181/2024**, que trata da **contratação de empresa especializada para o fornecimento de até 200 tubos de PVC para Esgoto Ocre com diâmetro de 300mm e comprimento de 6 metros que serão utilizados na ampliação de um trecho de 1.100 metros de rede de Emissário de Esgoto**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.** - CNPJ nº 66.832.825/0003-42, com sede Rua Alfredo Merlo, nº 560, Rio Marinho, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.112-360. No valor global de até R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 26 de setembro de 2024.**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**

- Prefeito -

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8abd-d556-eedf-567a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 721, ano IV, veiculado em 27 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 27/09/2024 às 08:39:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8abd-d556-eedf-567a>